



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 139/2022**

Altera o Anexo da Portaria nº 195, de 14 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral, que "Designa servidores para comporem o Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Portaria nº 364, de 5 de outubro de 2021, da Presidência".

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 323, de 29 de setembro de 2022, da Presidência, que "Altera o art. 2º da Portaria nº 364, de 5 outubro de 2021, da Presidência, que 'Institui o Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 195, de 14 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

**MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**  
Diretora-Geral

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 139, de 11 de outubro de 2022, da Diretoria-Geral)

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 195, de 14 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral)

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO  
NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

	<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIDOR INDICADO</b>
1.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego
2.	Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas – CGP	Lívia Heringer Lana Pentagna Guimarães
3.	Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas – SEDEG	Thiago D'heronville Pires
4.	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Rogério Bernardes de Faria Tavares
5.	Secretaria de Comunicação Social – SCS	Julie Galantini Lana Lima
6.	Coordenadoria Executiva da Ouvidoria – CEO	Isabel Cristina Rodrigues Jardim
7.	Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral – CEJ	Arnaldo Pedrosa Ribeiro de Barros
8.	Coordenadoria de Auditoria Interna – CAU	Carlos Eduardo Valeriano de Paula Alves
9.	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SCRE	Mônica Guimarães Santos Del Vechio
10.	Gabinetes dos Juízes Membros – GJM	GJMI – Magda Heloísa Diniz de Macedo GJMII - Mateus Amaral Marques dos Santos GJMIII - Moisés Pinho da Silva GJMIV- Anne Elise Pereira Lima GJMV - Juliana Boaventura

		Botelho
11.	Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Rodrigo de Andrade Rocha
12.	Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários – SGE	Simone Aparecida Nieman Botelho Abou-id
13.	Secretaria Judiciária e Administrativa – SJU	Ana Paula de Araújo
14.	Secretaria de Gestão de Serviços – SGS	Renato de Abreu Barcelos
15.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Luiz Fernando de Castro Fernandino
16.	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Paulo Roberto Mendes
17.	Gabinete da Presidência – GPRE	Jacqueline Almeida Mendes
18.	Gabinete da Diretoria-Geral – GADG	Gabriela Matos Frossard Neves
19.	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral – GCRE	Janaína Dias dos Santos
20.	Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa – GSGA	Marina Bicalho Dantas
21.	Gabinete da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários – GSSE	Guilherme Flister Fernandino
22.	Gabinete da Secretaria de Gestão de Serviços – GSGS	Edvane Rodrigues de Oliveira Machado
23.	Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças – GSOF	Mônica Maluf Jacob Lamounier
24.	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – GSTI	Soraya Rezende Vieira Rapalo
25.	Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU	Isabela Vieira Mendes de Oliveira
26.	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GSGP	Cristiana Rasslan Boaventura Leite



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 13/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3416570** e o código CRC **E371C108**.

---

0004273-77.2021.6.13.8000

3416570v1